



OF-SGP23 n. 1137/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em novembro de 2020:

IND 1355/2020 - Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INDICAÇÃO**

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Prefeito da Cidade de São Paulo sobre a necessidade de diligenciar junto aos órgãos competentes para a criação de CEI - Centro de Educação Infantil (da rede ou conveniada) no Jardins das Fontes, âmbito da Subprefeitura de Parelheiros, por tratar-se de serviço público imprescindível para atender a demanda de vagas em equipamento de educação infantil existente na região.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Implantação de CEI - Centro de Educação Infantil

Local:

Bairro: Jardim das Fontes - Parelheiros

4 de novembro de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 035443756

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OBJETO: SGP23 Nº 1137/2020

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

SME

CHEFIA DE GABINETE:

Encaminhamos o presente para manifestação, à vista da indicação contida no ofício inaugural (doc 035250922).

Após, solicitamos o retorno para o encaminhamento de resposta à CMSP.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros, Assessor(a)**, em 11/11/2020, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035443756** e o código CRC **02C130F8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 035444470

São Paulo, 11 de novembro de 2020

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: SGP23 Nº 1137/2020

Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (035443756), encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 11/11/2020, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035444470** e o código CRC **5FDC8679**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 035444470

Matéria DOCREC 92/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=285237>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 035713348

São Paulo, 18 de novembro de 2020

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: SGP23 Nº 1137/2020

Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

SME/ COGED

Senhor(a) Coordenador(a)

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (035443756), sobre o Ofício da CMSP SGP23 Nº 1137/2020 (035250922), que indica implantação de CEI Conveniado, encaminhamos o presente para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/11/2020, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035713348** e o código
CRC **41BB7E0F**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 035713348

Matéria DOCREC-92/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=285237>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 037633857

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Objeto:** SGP23 Nº 1137/2020**Assunto:** INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Em atendimento ao solicitado, informamos que no momento não há registro de demanda de CEI na região que justifique a construção do equipamento.

Sugerimos o envio a COMAPRE para informação de planejamento de construção na região.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 08/01/2021, às 13:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037633857** e o código CRC **C1CFE600**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037633857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 037638692

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: SGP23 Nº 1137/2020

Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

SME/ COMAPRE

Senhor(a) Coordenador(a)

Conforme sugestão de SME/COGED (037633857), encaminhamos o presente para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/01/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037638692** e o código CRC **07CE5ECD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 037690258**Interessada:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Objeto:** SGP23 Nº 1137/2020**Assunto:** INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS**SME/COMAPRE/NC****Sra. Responsável,**

Tendo em vista a sugestão de SME/COGED (037633857), encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação quanto a planejamento de construção de CEI na região Jd das Fontes - Parelheiros.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador(a)**, em 14/01/2021, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037690258** e o código CRC **43905C9C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037690258



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Construção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 037893602

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: SGP23 Nº 1137/2020

Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

COMAPRE

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado em documento SEI, 037690258, informamos que não consta a previsão de implantação de equipamentos no Jardim Fontes, Distrito de Parelheiros.

Destacamos que aceitamos indicação de terrenos e imóveis para análise técnica caso haja demanda escolar para região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 15/01/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037893602** e o código CRC **2A72F5AE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037893602

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 037949972**Assunto:** SGP23 Nº 1137/2020 - INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS**SME/ASPAR****Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,**

Em atendimento ao solicitado em documento SEI nº 037690258, COMAPRE/NC informou, em SEI nº 037893602, que não consta a previsão de implantação de equipamentos no Jardim Fontes, Distrito de Parelheiros.

Ademais, destacam que aceitam indicação de terrenos e imóveis para análise técnica caso haja demanda escolar para região.

Posto isto, encaminhamos o presente para conhecimento e demais medidas pertinentes.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador(a)**, em 18/01/2021, às 15:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037949972** e o código CRC **8545A790**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037949972

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 037957549

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Objeto:** SGP23 Nº 1137/2020**Assunto:** INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (035443756), sobre o Ofício da CMSP SGP23 Nº 1137/2020 (035250922), que indica implantação de CEI Conveniado, restituímos o presente com a manifestação de SME/COGED (037633857) e SME/COMAPRE em docs. (037893602), (037949972).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/01/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037957549** e o código CRC **B984AD17**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037957549



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 037958949

São Paulo, 18 de janeiro de 2021

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: SGP23 Nº 1137/2020

Assunto: INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JD DAS FONTES - PARELHEIROS

CASA/CIVIL/AT

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado no doc. (035443756), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (037633857, 037893602 e 037949972), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (037957549).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 20/01/2021, às 08:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037958949** e o código CRC **77B1315B**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 037958949

Matéria DOCREC 92/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=285237>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 20/2021-Casa Civil/GAB

ASSUNTO: OF-SGP23 nº 1137/2020 - Indicação nº 1355/2020

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal da Educação.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, apresentamos, na oportunidade, protesto de apreço e distinta consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

RODRIGO GOURLART

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2021, às 16:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038061836** e o código
CRC **8529C442**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0026914-8

SEI nº 038061836

Matéria DOCREC-92/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=285237>.